



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 063/2022.**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial n° 063/2022, que objetiva a aquisição futura de combustíveis destinado a atender as necessidades das secretarias municipais, no que o edital passa a vigor com as seguintes alterações.

**1- DA ALTERAÇÃO DO VALOR DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Altera-se o valor dos itens do termo de referência (Anexo I) do presente edital, conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MÁX. (LITROS)</b>	<b>VALOR MÁX. UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO R\$</b>
1	Litro de óleo diesel aditivado S-500	230.000	7,45	1.713.500,00
2	Litro de óleo diesel S-10	160.000	7,65	1.224.000,00
3	Litro de gasolina comum	35.000	6,19	216.650,00
4	Litro de gasolina aditivada	70.000	6,29	440.300,00

**2- DA ALTERAÇÃO NO VALOR TOTAL MÁXIMO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Altera-se o valor máximo do termo de referência (Anexo I) para R\$ 3.594.450,00 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**3- DA ALTERAÇÃO NA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME**

Altera-se a data de abertura do Pregão Presencial n° 063/2022 para 25 de Julho de 2022, às 14 horas.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial n° 063/2022 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 12 de Julho de 2022.

**LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**  
Prefeita Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 12/07/2022

\_\_\_\_\_  
Assessor(a) Jurídico(a)